



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO 8/2023 - CD/JP/REITORIA/IFPB

Convalida a resolução Ad Referendum 005, de 23 de julho de 2021.

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as decisões tomadas na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do campus João Pessoa, realizada no dia 10 de maio de 2023, referente ao processo 23326.010573.2021-15, Relatórios de atividades acadêmicas, referentes aos semestres 2020.1 e 2020.2 do servidor Jobson Louis Santos de Almeida

Resolve:

- I - Convalidar a Resolução *Ad referendum* 005 CD-JP, de 23 de julho de 2021.
- II - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

Ricardo José Ferreira

Presidente do Conselho Diretor

Biênio 2023 - 2025

IFPB Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 25/05/2023 09:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 431215

Verificador: d3ec08218a

Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-435
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200